



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs_____ SobNº_____ Ass.:_____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autora: Pastor Júnior

Partido: Cidadania

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia a secretaria de agricultura de Cáceres consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Excelentíssima prefeita

Temática: O Vereador Pastor Júnior, respeitosamente INDICA a Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, que seja realizado na semana santa o peixe santo para a população cacerense com preço acessível, direcionado em diversos pontos da Cidade o caminhão do peixe santo, para que não fique restrito em apenas um lugar assim dando mais acessibilidade aos nossos munícipes em adquirir um ou mais exemplares.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos munícipes que encontram dificuldade em deslocar de um bairro periférico dentre outros até o centro da cidade para adquirir o peixe do caminhão denominado peixe santo, sendo assim estamos fazendo esta indicação para que este caminhão seja deslocado em mais pontos da Cidade assim trazendo acessibilidade para todos com os valores



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

mais acessíveis para a população, se tratando de um momento muito importante ao cristianismo quase que cultural o preparo do peixe neste período de celebração da quaresma, nada mais justo possibilitarmos a possibilidade de oferecer um peixe mais acessível aos nossos munícipes, assim contando com apoio do executivo para elaborar esta possibilidade e aproveitando este momento de grande estima e consideração desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Pastor Júnior – Cidadania



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES